ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/PMCS/2022 (CREDENCIAMENTO Nº 01/PMCS/2022) - LEILOEIROS

Iniciado o trabalho referente a este processo de credenciamento para recebimento dos documentos de habilitação de leiloeiros públicos para realização, mediante contratos específicos, dos leilões de bens patrimoniais móveis em desuso – veículos e outros para o município de Cocal do Sul-SC. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, às 09h do dia cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, verificou-se que os leiloeiros: 1) JORGE MARCO AURELIO BIAVATI; 2) PAULO ALEXANDRE HEISLER; 3) ROGÉRIO DAMIANI; 4) RICARDO FERREIRA GOMES; 5) CESAR LUIS MORESCO; 6) ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK; 7) EDUARDO SCHMITZ; 8) ANDERSON LOPES DE PAULA; 9) RODRIGO SCHMITZ; 10) AURIANNYE MARQUES; 11) OSMAR SÉRGIO COSTA; 12) SABRINA DA SILVA PEREIRA ECKELBERG; 13) ARIDINA MARIA DO AMARAL; 14) MAGNUN LUIZ SERPA; 15) ITAMAR CORACI XAVIER DE LIZ; 16) VANESSA PRISCILA BRASSIANI; 17) JORGE MARCO AURELIO BIAVATI; 18) ULISSES DONIZETE RAMOS; 19) JOÃO PAULO SAMPAIO DAMIANI; 20) DANIEL ELIAS GARCIA; 21) ALEX WILLIAN HOPPE; 22) RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI e 23) MARILEIA MAY apresentaram os envelopes de credenciamento que foram abertos e analisados pela Comissão Permanente de Licitações, juntamente com a leiloeira VANESSA PRISCILA BRASSIANI, verificaram a documentação conforme item 5.1.1.7 do edital. Após análise dos documentos de credenciamento chegou-se ao seguinte veredicto:

- O leiloeiro ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK apresentou documento de identidade irregular, fora da data de validade, as declarações não estavam assinadas de forma correta, sendo assinadas digitalmente sem a possibilidade de conferência da assinatura e o CRF–Certificado de Regularidade do FGTS irregular, não emitido pela Caixa Econômica Federal;
- O leiloeiro ITAMAR CORACI XAVIER DE LIZ apresentou o CRF–Certificado de Regularidade do FGTS irregular, não emitido pela Caixa Econômica Federal;
- O leiloeiro JOÃO PAULO SAMPAIO DAMIANI apresentou o CRF–Certificado de Regularidade do FGTS vencido.

Os leiloeiros supracitados não foram habilitados e estão descredenciados do processo. Os demais leiloeiros foram credenciados conforme edital.

O resultado do credenciamento será divulgado conforme item 5.1.2 e 5.1.4 do edital. Por fim, a Comissão reitera que o prazo para recursos é de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, esta ata vai assinada pela Comissão e pelos demais presentes.

Cocal do Sul, 05 de outubro de 2022.

SIMONI MARTINS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

NELSON ROSSO
Membro da Comissão

JOÃO GERALDO ECHELI
Membro da Comissão

VANESSA PRISCILA BRASSIANI
LEILOEIRA